



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25**

PORTARIA Nº 005/2026

Dispõe sobre a delegação de competências ao Diretor Executivo do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – Portal do Sertão.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, especialmente as previstas no art. 26 do Estatuto do Consórcio,

CONSIDERANDO que o art. 26 do Estatuto autoriza a Presidência a delegar poderes ao Diretor Executivo para a prática de atos administrativos necessários à gestão do Consórcio;

CONSIDERANDO as atribuições da Diretoria Executiva previstas nos arts. 27 a 29 do Estatuto do Consórcio;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Diretor Executivo do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – Portal do Sertão competência para exercer, no âmbito administrativo e operacional do Consórcio, as seguintes atribuições:

- I – planejar, executar, controlar e fiscalizar o desenvolvimento das atividades consorciadas, observando as diretrizes estabelecidas pela Assembleia Geral e pela Presidência;
- II – propor a estruturação e organização das atividades administrativas, bem como a composição e alterações do quadro de pessoal do Consórcio, submetendo-as à apreciação e deliberação da Assembleia Geral;
- III – promover a divulgação das deliberações da Assembleia Geral, preferencialmente por meio de publicação em página eletrônica oficial do Consórcio na internet, assegurando transparência e publicidade dos atos institucionais;
- IV – elaborar relatórios mensais das atividades desenvolvidas, bem como o relatório anual de gestão, incluindo a correspondente prestação de contas a ser apresentada à Assembleia Geral e aos órgãos de controle competentes;



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25

V – preparar e organizar as reuniões ordinárias e extraordinárias da Assembleia Geral, providenciando a elaboração, registro e divulgação das respectivas atas e demais documentos institucionais relevantes;

VI – assegurar o cumprimento das finalidades institucionais do Consórcio, promovendo a execução das atividades administrativas, técnicas e operacionais necessárias ao alcance de seus objetivos.

Art. 2º A delegação de competências prevista nesta Portaria não afasta a competência originária da Presidência, que poderá avocar, a qualquer tempo, a prática de quaisquer atos ora delegados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Feira de Santana/BA, 06 de março de 2026.

Mauro Selmo Oliveira Vieira
Presidente



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.